



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

## DECRETO Nº 4.673, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 894.000,00.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aprovada a Resolução nº 05, de 19 de outubro de 2015, do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia, que dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$-894.000,00 (oitocentos e noventa e quatro mil reais), às dotações orçamentárias abaixo especificadas:

03	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R\$
03.02	ENTIDADES AUTÁRQUICAS – D.H.S.	
03.02.01	F.M.S. – Departamento de Higiene e Saúde	
382-3.1.90.11.00.10.301.0044-2.0061-1	– Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	180.000,00
383-3.1.90.13.00.10.301.0044-2.0061-1	– Obrigações Patronais.....	10.000,00
384-3.1.90.16.00.10.301.0044.2.0061-1	– Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....	4.000,00
SubTotal.....		194.000,00
03.02.02	F.M.S. - Assistência Médica, Sanitária e Odontológica	R\$
403-3.1.90.11.00.10.301.0104.2.0062-1	– Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	50.000,00
406-3.3.50.41.00.10.301.0104.2.0062-1	– Contribuições.....	500.000,00
SubTotal.....		550.000,00
03.02.03	F.M.S. - Vigilância Sanitária	R\$
430-3.1.90.11.00.10.305.0102.2.0069-1	– Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	107.000,00
432-3.1.90.13.00.10.305.0102.2.0069-1	– Obrigações Patrimoniais.....	27.000,00
434-3.3.90.30.00.10.305.0102.2.0069-5	– Material de Consumo.....	9.000,00
441-4.4.90.52.00.10.305.0102.2.0069-5	– Equipamentos e Material Permanente.....	7.000,00
SubTotal.....		150.000,00
Total.....		894.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito aberto no artigo anterior será feita com recurso proveniente de:	RS
I – Superavit Financeiro.....	125.000,00
II – Excesso de Arrecadação.....	769.000,00
Total.....	894.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Pompeia, 20 de outubro de 2015.

OSCAR NORIO YASUDA  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume, no dia 20 de outubro de 2015.

HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA  
Diretora da Secretaria



# DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE

CNPJ 57.266.025/0001-59

Rua José de Moura Resende, 320 - Centro Pompéia/SP - CEP 17580-000  
Fone/Fax: (14) 3405-2828 - Email: dhspompeia@dhspompeia.com.br

## RESOLUÇÃO Nº 05, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 894.000,00.

VITOR LEANDRO CASSARO ALVES SIMÕES, Superintendente do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 894.000,00 (oitocentos e noventa e quatro mil reais), às dotações orçamentárias, abaixo especificadas:

03	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R\$
03.02	ENTIDADES AUTÁRQUICAS – D.H.S.	
03.02.01	F.M.S. – Departamento de Higiene e Saúde	
382-3.1.90.11.00.10.301.0044-2.0061-1	– Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	180.000,00
383-3.1.90.13.00.10.301.0044-2.0061-1	– Obrigações Patronais.....	10.000,00
384-3.1.90.16.00.10.301.0044.2.0061-1	– Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....	4.000,00
	SubTotal.....	194.000,00
03.02.02	F.M.S. - Assistência Médica, Sanitária e Odontológica	R\$
403-3.1.90.11.00.10.301.0104.2.0062-1	– Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	50.000,00
406-3.3.50.41.00.10.301.0104.2.0062-1	– Contribuições.....	500.000,00
	SubTotal.....	550.000,00
03.02.03	F.M.S. - Vigilância Sanitária	R\$
430-3.1.90.11.00.10.305.0102.2.0069-1	– Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	107.000,00
432-3.1.90.13.00.10.305.0102.2.0069-1	– Obrigações Patrimoniais.....	27.000,00
434-3.3.90.30.00.10.305.0102.2.0069-5	– Material de Consumo.....	9.000,00
441-4.4.90.52.00.10.305.0102.2.0069-5	– Equipamentos e Material Permanente.....	7.000,00
	SubTotal.....	150.000,00
	Total.....	894.000,00
Artigo 2º - A cobertura do crédito aberto no artigo anterior será feita com recurso proveniente de:		
I	- Superavit Financeiro.....	125.000,00
II	- Excesso de Arrecadação.....	769.000,00
	Total.....	894.000,00

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Pompéia, 19 de outubro de 2015.

VITOR LEANDRO CASSARO ALVES SIMÕES  
Superintendente

Registrada na Secretaria do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia, afixada no lugar público de costume, no dia 19 de outubro de 2015.

JORGE SIQUEIRA PIRES SOBRINHO  
Diretor Jurídico